



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL  
GABINETE DO PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provisão em Comissão e de Assessoramento Municipal.*

**FRANCISCO PESSOA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Monsenhor Gil – PI, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **NADYA DRIELY DE SOUSA SAMPAIO**, portador do CPF nº 057.801.273-10 para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe do Setor de Processamento de Dados**, Símbolo DAM-4, a ser lotado na Secretaria Municipal de Finanças do município de Monsenhor Gil – PI.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em 01 de setembro de 2015.

**FRANCISCO PESSOA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014

Assinatura em 03 de setembro de 2015

Publicado, no mural da Prefeitura e Jornal Diários dos Municípios.

**CONTRATADA:** BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Manoel Francisco nº 02, centro, São Francisco do Maranhão – MA.

#### DO OBJETO

Locação de um veículo tipo Pick-Up, cabine dupla, diesel, com ar condicionado, 04 portas, direção hidráulica, tração 4x2 e 4x4, sem motorista e sem combustíveis, para a Secretaria Municipal de Educação.

#### DO OBJETIVO

O objetivo deste termo aditivo é prorrogando o prazo em mais 12 (doze) meses, e manter o valor para manter o equilíbrio financeiro, alterando assim a cláusula sexta que passam a ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 03 de setembro de 2016, podendo, ainda ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015

O Pregoeiro do Município do Morro do Chapéu do Piauí declara para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o extrato resumido da **ADJUDICAÇÃO** do Pregão presencial nº 023/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de formação inicial e formação continuada de professores de educação infantil e coordenadores do Programa Brasil Carinhoso. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 03/09/2015. **FONTE DE RECURSO:** PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06.

Empresas vencedoras	Valor total adjudicado R\$:
Instituto Samara Sena	9.000,00

Mario dos Santos Araújo

Pregoeiro Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando as peças conclusivas do processo nº 00816/2015 de 27/07/2015, relativo ao Pregão Presencial nº 023/2015- cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, conforme especificação do Anexo I (Termo de Referência), para o ano de 2015.

#### RESOLVE:

Concordar com a adjudicação procedida pelo Pregoeiro e HOMOLOGAR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, para o fim de declarar a empresa: Instituto Samara Sena CNPJ (ME) nº 17.849.675/0001-02, vencedora das etapas I e II com proposta no valor total de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais), tudo conforme discriminado no Termo de Adjudicação. Assim determino as suas convocações para a assinatura dos contratos e autorizando a emissão da Ordem de Fornecimento e do Empenho nos valores licitados em favor das licitantes vencedoras acima mencionadas, na forma da lei.

Publique-se

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 03 de Setembro de 2015.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales

Prefeita Municipal